



**Floriano - PI**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
CALISTO LOBO**

**EDITAL 01/ 2014**

**EXAME CLASSIFICATÓRIO 2015**

**EQUIPE GESTORA DO CEEP CALISTO LOBO**

**DIRETORA**

**Maria da Conceição Leal Ramos**

**DIRETOR ADJUNTO**

**Afonso Nunes de Araújo**

**CHEFE DE SECRETARIA**

**Antônio Ferreira de carvalho Neto**

**COORDENADORA PEDAGÓGICA DIURNO**

**Glauce Barros Santos**

**COORDENADORA PEDAGÓGICA NOTURNO**

**Nayliê Fonseca Pereira**

**COORDENADORA DO EIXO DE GESTÃO**

**Marlene da Silva Sales**

**COORDENADORA DE ENFERMAGEM**

**Maria do Carmo Sousa**

**COORDENADORA DE INFORMÁTICA**

**Nívia de Sousa Moura**

**COORDENADOR DO EIXO DE SAÚDE**

**Anderson da Silva Mota**

**COORDENADORA DE ARTICULAÇÃO DE ESTÁGIO**

**Ivanilde Ferreira do Nascimento**

**PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EXAME  
CLASSIFICATÓRIO**

**PORTUGUÊS**

**Eugênia Sousa Santos**

**Florice da Silva Benvindo**

**Leunilde Amaro Pereira**

**MATEMÁTICA**

**João Batista de Almeida Tomaz**

**Leila Carreiro Benvindo**

**Maria Amélia Ramos de Araújo**

**SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LOBO  
CEEP/ FLORIANO-PI**

**DIRETORIA E COORDENAÇÃO DE ENSINO - CEEP**

**EDITAL Nº 01/2014 – EXAME CLASSIFICATÓRIO 2015 - CEEP**

**Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o Ano Letivo de 2015, do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lobo. Floriano/ Piauí.**

A DIREÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LOBO/ FLORIANO-PI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Exame Classificatório para preenchimento de **240 (duzentas e quarenta)** vagas para o turno da manhã, **320 (trezentas e vinte)** vagas para o turno vespertino, e **150 (cento e cinquenta)** vagas para a modalidade **PROEJA (isentas do exame classificatório)** para o período noturno ofertadas para o ano letivo de 2015, nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LOBO/ CEEP/FLORIANO-PI, distribuídas para sua sede própria, localizada a Rua Emídio Rocha, s/n, Bairro Irapuá I - Floriano-PI.

**1 DO EXAME CLASSIFICATÓRIO ANO LETIVO 2015**

1.1 A realização do Exame Classificatório 2015 ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Ensino do CEEP, cabendo-lhe a função de planejamento, coordenação e a supervisão, assim como divulgar todas as informações pertinentes.

1.2. Compete ao CEEP Calisto Lobo, a responsabilidade pela execução do Exame Classificatório, dentro do que estabelece este Edital.

1.3 O Exame Classificatório será regido por este Edital e será realizado na cidade de Floriano.

1.4 O Exame de que trata este Edital terá validade para a matrícula para o **ano letivo de 2015**.

1.5 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.6 Os candidatos poderão inscrever-se na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme as formas especificadas a seguir:

**1.6.1 Cursos Técnicos Integrados ao Médio, para candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental em 2014 e possuem idade igual ou inferior a 18 anos;**

**1.6.2 Para os cursos Técnicos na modalidade PROEJA serão ofertadas (225 VAGAS) em período noturno, onde os alunos matriculados deverão possuir 18 anos de idade e não serão submetidos ao teste.**

1.6.3 As inscrições serão específicas para cada curso e turno (manhã ou tarde). E para a modalidade PROEJA todos os cursos em horário noturno, com matrículas isentas de teste classificatório.

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIAUÍ – CEEP**

Rua: Emídio Rocha, S/N - Bairro Manguinha

Fone:(89)522-2921/ 3521-2242 -FLORIANO – PIAUÍ

C.N.P.J 06.554.729/0001-96

## 2 DAS VAGAS

2.1 Para o Exame Classificatório de 2015 serão oferecidas **560 vagas**, distribuídas por curso/turno;

CÓD. TURMA	CURSO	TURNO	VAGAS
101	Enfermagem*	Manhã	40
102	Farmácia	Manhã	40
103	Farmácia	Manhã	40
104	Administração	Manhã	40
105	Informática	Manhã	40
106	Informática	Manhã	40
107	Análises Clínicas*	Tarde	40
108	Saúde Bucal	Tarde	40
109	Saúde Bucal	Tarde	40
110	Serviços jurídicos-NOVO	Tarde	40
111	Serviços jurídicos-NOVO	Tarde	40
112	Informática	Tarde	40
113	Informática	Tarde	40
114	Manutenção e suporte	Tarde	40

\* Os candidatos a estes cursos deverão possuir idade entre 16 anos e 18 anos.

2.2 Para a modalidade **PROEJA\*** (período noturno) serão ofertadas **150 vagas**, matrículas abertas isentas de teste classificatório, para maiores de 18 anos de idade:

CÓD. TURMA	CURSO/ MÓDULOS	TURNO	VAGAS
115	Informática-Proeja*	Noite	50
116	Recursos Humanos-Proeja*	Noite	50
117	Farmácia-Proeja*	Noite	50

\* Os candidatos inscritos nesta modalidade deverão possuir idade igual ou superior a 18 anos

## 3 DA OPÇÃO PROFISSIONAL

3.1 No ato da inscrição para o Exame Classificatório 2015, o candidato pode optar somente por 01 (um) curso/turno de sua preferência.

3.2 Será considerado válido o registro do **código** do curso/turno marcado na ficha de inscrição, na parte que será submetida ao cadastramento.

## 4 DA INSCRIÇÃO E VALOR

4.1 As Inscrições serão efetuadas EXCLUSIVAMENTE sob forma presencial no endereço do CEEP Calisto Lobo à *Rua Emídio Rocha S/N*, Bairro Irapuá I Floriano-PI, no qual os candidatos terão acesso ao Edital completo, e formulário de inscrição.

**4.2 As inscrições serão gratuitas e os inscritos nos Cursos de modalidade Proeja (noturno) não serão submetidos a teste.**

4.3 Para realizar as inscrições, os candidatos deverão ter em mãos os seguintes documentos: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (Identidade) e demais documentos que os ajudem a preencher o formulário de inscrição.

4.3.1 Documentos exigidos para realizar a INSCRIÇÃO serão Xerox de:

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIAUÍ – CEEP**

Rua: Emídio Rocha, S/N - Bairro Manguinha

Fone:(89)522-2921/ 3521-2242 -FLORIANO – PIAUÍ

C.N.P.J 06.554.729/0001-96

- **Documento de Identificação (RG) do candidato** que, por Lei Federal, tenha fé pública e contenha fotografia e assinatura ou documento oficial com foto (**R.G ou Carteira de Trabalho**).

4.3.1.1 Serão considerados documentos de identidade para o preenchimento do formulário de inscrição: **carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).**

4.3.1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, certificado de alistamento militar, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

4.4 Na inscrição, o **preenchimento do Requerimento de Inscrição** será em 02 (duas) vias ficando o candidato de posse do comprovante de inscrição.

4.5 O candidato deverá conferir todos os dados contidos na Ficha de Inscrição. Caso haja algum dado incorreto, fazer a alteração (correção) adequada antes do término da inscrição.

4.6 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.7 **As inscrições serão realizadas no período de 05 a 09 de janeiro de 2015.** As inscrições vão iniciar no dia 05 de janeiro, a partir das 8h.

4.8 No momento da inscrição, os candidatos deverão informar, obrigatoriamente, ao curso que pretende concorrer.

4.9 Não será cobrada taxa para a realização da inscrição.

4.10 A inscrição poderá ser feita por pessoa que não seja o candidato a vaga, contanto que apresente a documentação exigida.

4.10.1 **Só poderão se inscrever para o exame classificatório de Ensino Médio Integrado, candidatos com idade igual ou inferior a 18 anos de idade, que não tenham concluído o Ensino Médio.**

4.11 **Não serão aceitas inscrições condicionais, nem via fax e/ ou correio eletrônico.**

4.12 **Em caso de dupla inscrição somente será considerada a primeira.**

4.13 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Exame Classificatório, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.14 **As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos. Portanto, os candidatos devem verificar se todos os dados estão corretos.**

5. Antes de efetuar a inscrição, os candidatos deverão certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para a participação no Exame Classificatório – 2015 - CEEP.

6. Caso seja constatado que há mais de uma inscrição, só será formalizada a primeira, sendo desconsideradas as posteriores.

## **7 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

7.1 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá encaminhar solicitação até o dia **10 de janeiro de 2014** para o Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lobo – CEEP, no qual ele concorrerá à vaga, através de requerimento devidamente instruído com laudo médico, para garantir sua participação no Exame Classificatório.

7.2 Ao deficiente visual que solicitar atendimento diferenciado será oferecida prova ampliada com tamanho de letra correspondente à fonte 25.

## 8 DA INFORMAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS

8.1 A prova do Exame Classificatório será realizada na cidade de Floriano - PI, na sede do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lobo – CEEP/Floriano-PI.

8.2 A Informação dos locais de provas (sala/bloco) estará disponível no pátio da escola no dia 10 de janeiro de 2015 a partir das 11 horas.

8.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

## 9 DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA

9.1 A prova do Exame Classificatório constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas cada uma, de acordo com o Conteúdo Programático das disciplinas constantes no **Anexo I** deste Edital.

9.2 Os candidatos inscritos para os Cursos Técnicos Integrados ao Médio farão provas das disciplinas: **Língua Portuguesa e Matemática**.

9.3 A prova do Exame Classificatório para os candidatos inscritos terá o valor de 30 (trinta) pontos.

## 10 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

10.1 **As provas para o Exame Classificatório serão realizadas no dia 11/01/2015, no horário de 14h às 17h**, nos locais indicados pelo CEEP e que serão disponibilizados no dia 10/01/2015.

10.2 O candidato inscrito no Exame Classificatório deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova, com antecedência de 60 (sessenta) minutos, **munido do documento de identidade com o qual efetuou sua inscrição (documento com foto) e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta**.

10.3 Os portões dos locais de aplicação das provas serão fechados rigorosamente às **14h**, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário, em hipótese alguma.

10.4 O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar prova fora do local estabelecido, salvo caso de necessidades especiais, comprovadas através de laudo médico.

10.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar (mesmo que desligado) ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, cálculo, registro de dados, assim como relógios digitais, bolsas, sacolas, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros. **Portanto, recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.**

10.6 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou qualquer receptor de mensagens.

10.7 Para assinalar o **CARTÃO-RESPOSTA**, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato só poderá usar **caneta esferográfica transparente, tinta azul ou preta**.

10.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese;

10.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos **60 (sessenta)** minutos do início da prova, após assinar a **lista de frequência** e devolver o **CADERNO DE PROVA** (caso saia antes das 16:30 min) e o **CARTÃO-RESPOSTA**.

10.10 O candidato só poderá levar o **CADERNO DE PROVA** a partir das 16:30 min.

10.11 Após a entrega do **CARTÃO-RESPOSTA**, o candidato não poderá permanecer no local de realização da prova.

10.12 Na correção do **CARTÃO-RESPOSTA**, será atribuída pontuação **ZERO** à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIAUÍ – CEEP**

Rua: Emídio Rocha, S/N - Bairro Manguinha

Fone:(89)522-2921/ 3521-2242 -FLORIANO – PIAUÍ

C.N.P.J 06.554.729/0001-96

10.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Exame Classificatório no local de aplicação da prova.

10.14 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se da sala de aplicação de prova não poderá retornar para continuar a sua resolução, exceto em casos de problemas de ordem fisiológica ou médica, sendo, nesses casos, acompanhado por fiscal, devidamente habilitado e investido de autorização para o feito.

10.15 O candidato só poderá realizar as provas no local estabelecido pela Comissão Organizadora do Exame Classificatório.

## 11 DAS INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DA PROVA

11.1 O candidato, ao receber o **CADERNO DE PROVA**, deverá conferir se está completo. Caso contrário, deverá solicitar ao fiscal um novo Caderno de Prova.

11.2 Ao receber o **CARTÃO-RESPOSTA**, o candidato deverá conferir se os dados nele constantes correspondem, de fato, aos da sua inscrição.

11.3 O candidato deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente o item que julgar correto no **CARTÃO-RESPOSTA**.

11.4 A prova terá duração máxima de **3h (três) horas**, para todos os **Cursos Técnicos Integrados ao Médio**.

11.5 Não serão computadas as questões que contiverem rasuras, mais de uma opção assinalada e estiverem marcadas em formato diferente do especificado.

11.6 Não será concedida ao candidato a revisão de **PROVAS, CARTÃO-RESPOSTA** ou **RECONTAGEM DE PONTUAÇÃO**.

11.7 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a formulação, o conteúdo ou gabarito das questões. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente. O prazo para solicitação de recurso é de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da divulgação do gabarito oficial com término às **13 horas do dia 14 de janeiro de 2014**. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede do CEEP Calisto Lobo à Comissão Organizadora.

11.8 Não será concedida, em hipótese alguma, a revisão do cartão-resposta.

11.9 Não serão aceitos pedidos de recursos via *fax* ou correio eletrônico.

11.10 Se a análise dos recursos tiver como consequência alguma modificação no Gabarito Oficial, haverá uma nova publicação do Gabarito.

11.11 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

## 12 DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

12.1 As vagas oferecidas para o Exame Classificatório serão preenchidas pelos candidatos classificados, até que seja atingido o número total de vagas, conforme o **subitem 2.1** do presente Edital e observando o quadro de vagas.

12.2 A classificação dos candidatos, por curso e turno, será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos em cada categoria, ampla concorrência e vaga das ações afirmativas, excluindo os que obtiverem **ZERO** em qualquer uma das disciplinas.

12.3 Ao candidato que deixar de comparecer ao local das provas, na data e horário do Exame Classificatório, será atribuído **ZERO** na prova, ficando assim excluído do processo de classificação, não lhe cabendo qualquer Recurso.

12.4 Os candidatos aos Cursos Técnicos necessitam obter no mínimo **20% (vinte por cento)** do total de pontos da prova, isto é, **6 (seis) pontos** para ser classificado.

### 13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de igualdade no número de pontos, será considerado como candidato preferencial, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que, em cada categoria:

- Obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- Tiver idade superior.

### 14 DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

14.1 O Gabarito Oficial será publicado, **até às 18h do dia 12/01/2015**, afixados no pátio do CEEP e demais locais designados pela Comissão Organizadora do Exame Classificatório de que trata este Edital.

### 15 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

15.1 Os Resultados do Exame Classificatório serão divulgados **até as 18 horas do dia 19/01/2015** afixados no pátio do CEEP e demais locais designados pela Comissão Organizadora do Exame Classificatório de que trata este Edital.

15.2 Os resultados serão apresentados em listagens de acordo com o curso de concorrência.

15.3 O resultado do Exame Classificatório será válido exclusivamente para o **ano letivo de 2015**.

### 16 DA MATRÍCULA

16.1 O período de matrícula para os aprovados para a primeira chamada será de 20 a 26 de janeiro de 2015, das 8 às 12:00h/ das 14 às 17 h e das 19 às 21 horas na secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lobo – CEEP/ Floriano-PI. Para a segunda chamada as matrículas acontecerão de 27 a 30 de janeiro de 2015.

**16.1.1 Estará vedada a matrícula de candidatos aprovados, que já foram alunos do CEEP e que por motivo de desrespeito ao Regimento Interno da Escola, foram expulsos da instituição.**

16.2 No ato da Matrícula, o candidato ao **Curso Técnico Integrado ao Médio** deverá comparecer ao *CEEP Calisto Lobo*, munido de original e cópia, dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade;
- C.P.F. – Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- 02 (duas) foto 3 x 4, recente.
- Comprovante de Residência

16.3 O aluno ingressante no CEEP Calisto Lobo pelo Exame Classificatório 2015, ao abandonar o Curso para o qual foi matriculado, só poderá retornar mediante novo Exame Classificatório.

16.4 Alunos matriculados no CEEP no primeiro ano do Ensino Médio Integrado que tenham sido reprovados no ano letivo de 2014, deverão ser submetidos ao Exame Classificatório e aprovados para renovação de matrículas. Os mesmos poderão optar por outro curso.

16.5 A chamada dos suplentes depende do quantitativo dos ausentes durante o período de matrícula e após os 15 primeiros dias de aula, ficando a carga de cada campus definir as datas.

16.6 O início do ano letivo está previsto para o dia 10/02/2015, conforme o calendário programado pela SEDUC-PI.



## 17 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1 A Comissão Organizadora divulgará, sempre que forem necessárias normas complementares e avisos especiais.

17.2 As disposições e instruções contidas na CAPA DA PROVA e no CARTÃO-RESPOSTA constituem orientações que complementarão o presente Edital.

17.3 O programa da prova do Exame Classificatório constará em anexo deste Edital, bem como outros esclarecimentos.

17.4 Será eliminado do Exame Classificatório o candidato que se utilizar de meios ilícitos para realizá-lo, desrespeitar as normas contidas neste Edital ou atentar contra a disciplina e a ordem dos trabalhos, nas dependências dos locais de aplicação da prova.

17.5 O candidato não poderá, sob pretexto algum, ausentar-se do local onde estiver realizando a prova portando o CARTÃO-RESPOSTA ou o CADERNO DE PROVA. Não poderá, também, descumprir as instruções constantes no CADERNO DE PROVA, sob pena de sua eliminação no Exame Classificatório.

17.6 Os candidatos deverão retirar a bateria do aparelho celular ao entrar no prédio do local de prova, caso não o faça e o aparelho de celular tocar, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Exame Classificatório.

17.7 Não haverá recontagem de pontos, revisão do CARTÃO-RESPOSTA ou da PROVA.

17.8 A classificação dos candidatos para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio somente terá validade para o **ano letivo de 2015**, conforme a opção do candidato no ato de inscrição.

17.9 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Exame Classificatório, o(a) candidato(a) que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma de fraude, bem como aquele que faltar à prova.

17.10 O CEEP não fornecerá, sob hipótese alguma, o resultado por telefone.

17.11 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino juntamente com a Comissão Organizadora do Exame Classificatório.

Floriano - PI, 15 de dezembro de 2014.

Maria da Conceição Leal Ramos  
Diretora do CEEP.

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EXAME CLASSIFICATÓRIO DO CEEP CALISTO LOBO/ FLORIANO-PI

### ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO:

#### LÍNGUA PORTUGUESA

##### 1. ESTUDO DO TEXTO:

1.1. Interpretação de textos verbais e não verbais; 1.2. Intertextualidade; 1.3. Polissemia; 1.4. Sinonímia, antonímia, paronímia; 1.5. Variações linguísticas; 1.6. Denotação e conotação; 1.7. Funções da linguagem; 1.8. Figuras de linguagem.

##### 2. ANÁLISE LINGUÍSTICA:

2.1. Fonética e fonologia; 2.2. Morfologia – estrutura e formação de palavras; 2.3. Classes gramaticais – uso e função das classes gramaticais; 2.4. Frase, Oração e Período; 2.5. Período Simples (Termos essenciais, Termos acessórios, Termos integrantes da oração); 2.6. Orações Coordenadas e Subordinadas; 2.7. Concordância Verbal e Nominal; 2.8. Regência nominal e Verbal; 2.9. Crase; 2.10. Ortografia; 2.11. Acentuação Gráfica.

##### 3. ESTUDOS LITERÁRIOS:

3.1. Noções gerais de literatura - texto literário; 3.2. Poesia e prosa; 3.3. Versificação - rima, estrofe, ritmo, verso; 3.4. Gêneros e espécies literárias.

#### MATEMÁTICA

##### 1. MATEMÁTICA:

1.1 Conjuntos numéricos: operações e propriedades. 2. Sistemas de medidas. 3. Potenciação e radiciação. 4. Razões, proporções, juros simples e porcentagens. 5. Equações e inequações do 1º e 2º Grau. 6. Sistema de equações do 1º Grau. 7. Polinômios e produtos notáveis. 8. Função: 8.1 Função afim: definição, estudo do sinal, gráficos e aplicações; 8.2 Função quadrática: definição, estudo do sinal, raízes, máximos e mínimos, gráficos e aplicações. 9. Geometria Plana: 9.1 Ângulos, polígono e circunferência; 9.2 Congruência e semelhança de polígonos; 9.3 Teorema de Tales e relações métricas no triângulo retângulo; 9.4 Área de figuras planas; 9.5 segmentos notáveis: mediana, altura, bissetriz; 9.6 Mediatriz; 9.7 Pontos notáveis: Baricentro, ortocentro, incentro e circuncentro. 10. Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

## EXAME CLASSIFICATÓRIO – CEEP/ ANO LETIVO 2015

### Ficha de inscrição

#### DADOS PESSOAIS

CURSO DE CONCORRÊNCIA:.....		
TURNO:		MODALIDADE:
Nome completo:		
CPF:	RG:	
IDADE:	SEXO:	
Data de nascimento:	Local de nascimento:	
Possui algum tipo de deficiência?		
Necessita de alguma tecnologia assistiva ou apoio? Qual?		
<b>Endereço residencial:</b>		Nº
Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:	

#### MEIOS DE CONTATO

Telefone(s): Celular :
E-mail:

\_\_\_\_\_  
Ass. do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CEEP ANO LETIVO 2015

CURSO DE CONCORRÊNCIA:.....		
TURNO:		MODALIDADE:
NOME:		
CPF:	RG:	

DATA DA INSCRIÇÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIAUÍ – CEEP**

Rua: Emídio Rocha, S/N - Bairro Manguinha

Fone:(89)522-2921/ 3521-2242 -FLORIANO – PIAUÍ

C.N.P.J 06.554.729/0001-96

